



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 302/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida em ata de reunião de análise da Estratégia ocorrida em 06 de julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 0005058-45.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art.3º da Portaria Presidência de nº 351/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS será integrado:

- I - pelo presidente do Núcleo Socioambiental;
- II - pelo Assessor de Comunicação Social e Acessibilidade;
- III - por um representante da Secretaria Judiciária;
- IV - por um representante da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- V - por um representante da Coordenadoria Orçamentária e Financeira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de julho de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/07/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0919513** e o código CRC **47408C0F**.

---

0005058-45.2021.6.02.8000

0919513v4